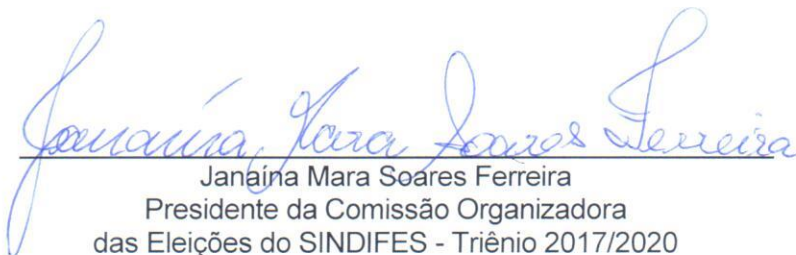


**A Comissão Organizadora das Eleições para a Diretoria Executiva Colegiada e Conselho Fiscal do SINDIFES – TRIÊNIO 2017-2020, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto e de acordo com o Regimento Eleitoral e,**

Após a análise do recurso interposto pela Chapa 1 – Resistir é Preciso contra a indicação de segundo turno das eleições do Sindifes para a Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal – Triênio 2017-2020, vem acatar o recurso e resolve HOMOLOGAR os resultados das eleições.

Desse modo, entende a Comissão que a competência para referendar essa decisão deve ser atribuída à Assembleia Sindical, instância superior de decisões dos sindicalizados desta entidade, e convoca a Assembleia Estatutária para o dia 30 de maio de 2017, as 09 horas, na Reitoria.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2017

  
Janáina Mara Soares Ferreira  
Presidente da Comissão Organizadora  
das Eleições do SINDIFES - Triênio 2017/2020